



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



1 **ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos,
3 na Sala de Reuniões do Edifício Anexo da Reitoria, teve início a 09ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a presidência do Prof. Dr.
5 Rodolfo Antônio de Figueiredo, Pró-Reitor de Extensão Adjunto da Universidade Federal de São
6 Carlos. Estiveram presentes os membros que assinaram a lista de presença abaixo.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Comunicações da Presidência**

9 **1.1.1** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo informou que já se encontra disponível online o
10 edital para apoio à realização de cursos de pós-graduação *Lato Sensu* na UFSCar que terão início no
11 segundo semestre de 2013 e que o sistema ProExWeb já se encontra aberto para o recebimento de
12 atividades vinculadas ao respectivo edital. A Prof.ª Dr.ª Eliane da Silva Grazziano, coordenadora da
13 Coordenadoria de Cursos de Extensão (CCur/ProEx) apresentou ao colegiado os motivos que,
14 conforme discutidos na reunião anterior, levaram à composição de um cronograma relativamente
15 enxuto para o presente edital e também as novidades de gestão para o processo atual, como a exigência
16 automática, pelo sistema ProExWeb, da necessidade de vinculação das atividades a um programa de
17 extensão ativo para dar início ao processo de tramitação e a incapacidade de submissão de novos
18 cursos ou reofertas de cursos anteriores caso o coordenador da atividade tenha outro curso (nas
19 modalidades “especialização” ou “aperfeiçoamento”) cujo relatório ainda não tenha sido encaminhado
20 após noventa dias da data de término do mesmo registrada no sistema. O Prof. Dr. Fábio Gonçalves
21 Pinto, coordenador da Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAEx/ProEx) alertou para o fato de
22 que não se deve produzir apenas aprovações *ad referendum* durante o processo de tramitação das
23 atividades. Segundo o coordenador da CAEx, é necessário que ou o departamento ou o centro
24 acadêmico (ou unidades singulares, em caso de atividades tramitando por instâncias não acadêmicas
25 ou administrativas) garantam a apreciação de cada atividade de extensão através de seu respectivo
26 conselho, permitindo a apreciação prévia por um colegiado antes da apreciação destas atividades pelos
27 colegiados da ProEx (CAE, CoEx ou ambos, dependendo das circunstâncias e dos tipos de atividades,
28 conforme normativas atualmente em vigor na Pró-Reitoria de Extensão). Atividades cujas todas as
29 instâncias de tramitação antes da ProEx tenham providenciado apenas aprovações *ad referendum* não
30 poderão ser aprovadas pela ProEx.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



31 **1.1.2** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo informou, então, que o Edital PROEXT/MEC 2014
32 já se encontra em andamento por meio do recebimento das propostas, análise por parte dos
33 pareceristas e a publicação, no website da ProEx, de tabela contendo os projetos e os programas que
34 serão institucionalmente submetidos pela UFSCar, através da ProEx, ao Ministério da Educação
35 (MEC). A Prof.^a Dr.^a Vera Alves Cepêda, coordenadora da Coordenadoria de Projetos Especiais
36 (CPE/ProEx) apresentou aos membros da Câmara maiores detalhes sobre o trabalho até então
37 executado pela ProEx sobre a temática, com o envolvimento da servidora Andréia Di Camilla Ghirghi
38 Pires Sudano, Administradora da ProEx e dos coordenadores dos Núcleos de Extensão da UFSCar,
39 bem como os encaminhamentos executivos a serem tomados para o envio das propostas ao MEC,
40 através do sistema SigProj, daquele ministério.

41 **1.1.3** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo informou, por fim, que uma nova implementação
42 do sistema ProExWeb foi realizada adicionando a possibilidade de inclusão, pelos coordenadores de
43 atividades de extensão, de documentos, fotos, vídeos e áudios como parte dos relatórios de suas
44 atividades. Este recurso tem a finalidade de contribuir para a construção de uma história da extensão
45 universitária na UFSCar, bem como colaborar com a história institucional da universidade e ainda dos
46 espaços e movimentos em que tais atividades foram realizadas. Futuramente, será possível buscar por
47 este material para realizar a coleta dos arquivos também de forma dissociada dos relatórios das
48 atividades, através de buscas por data ou por tema de interesse, dentro e fora do sistema ProExWeb, o
49 que ainda deverá ser implementado. O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu o trabalho
50 do Analista de Tecnologia da Informação da ProEx, Wilson Leonardo Guerra, na construção e
51 viabilização deste novo recurso no sistema ProExWeb.

52 **1.2 Comunicações dos Membros**

53 **1.2.1** – Nenhum dos membros apresentou quaisquer comunicações durante esta reunião.

54 **2. APRECIÇÃO DE ATAS**

55 **2.1** – As atas da 06^a e da 07^a Reuniões Ordinárias foram apresentadas aos membros da CAE. Sem a
56 necessidade de nenhuma correção, ambas as atas foram aprovadas por unanimidade. A ata da 08^a
57 Reunião Extraordinária será apreciada apenas durante a 10^a Reunião Ordinária.

58 **3. ORDEM DO DIA**

59 **3.1 Processos aprovados pelo Senhor Presidente, de acordo com deliberação do CoEx em sua 38^a**
60 **Reunião Ordinária em 24/05/2012.** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo deu ciência aos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



61 membros das 46 atividades vinculadas a programas de extensão aprovadas pelas coordenadorias da
62 ProEx de acordo com a deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião Ordinária, conforme presentes na
63 pauta desta reunião. Os respectivos despachos já foram acrescentados aos processos de cada atividade
64 aprovada.

65 Durante a análise deste tópico, surgiram questionamentos a respeito das Empresas Juniores da UFSCar
66 e também sobre as Ligas normalmente utilizadas pelos programas acadêmicos da área da saúde como
67 parte dos processos de formação de seus alunos de graduação. No primeiro caso, o questionamento se
68 deu por conta de uma atividade de extensão promovida por uma das empresas juniores da
69 Universidade. O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo esclareceu que, com o processo de revisão e
70 fortalecimento dos Núcleos de Extensão da UFSCar e, especialmente, do Núcleo de Extensão
71 UFSCar-Empresa (NUEmp-ProEx), um novo modelo de gestão e integração das empresas juniores
72 está em processo e em fase inicial de encaminhamentos. Como parte desse processo, a forma de lidar
73 com atividades de extensão promovidas pelas empresas juniores também será padronizada e adequada
74 às atuais demandas da universidade. Com relação às Ligas, não há ainda uma clareza sobre o limiar
75 entre as finalidades formativas da graduação e as extensionistas nestas atividades. Será providenciada
76 uma análise sobre a temática entre os organismos executivos da Pró-Reitoria de Extensão, o que inclui
77 as coordenadorias da ProEx e também as coordenações dos Núcleos de Extensão da UFSCar, e, após
78 isso, novas informações serão encaminhadas à CAE e ao CoEx para análise, discussão e deliberação.

79 **3.2 Itens a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do Conselho de Extensão**
80 **(CAE/CoEx)**

81 **3.2.1 Resultado da Avaliação das Solicitações de Reanálise das Atividades de Extensão**
82 **vinculadas aos Editais ProEx 2013** – O Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo relatou que, como
83 anexo à pauta desta reunião, foi enviado aos membros o resultado da avaliação das solicitações de
84 reanálise das atividades vinculadas aos Editais ProEx 2013 realizado pelos coordenadores das
85 Coordenadorias da ProEx e pelos pró-reitores de extensão. Com isso, o Presidente fez um resumo
86 sobre o que levou à não habilitação ou não aprovação destas atividades durante o histórico de
87 tramitação de cada uma, e apresentou as justificativas encaminhadas pelos coordenadores das
88 atividades, agrupando-as por tipo de problema e por grupo entre deferidas e indeferidas. Feito isso,
89 informou caber à CAE a análise e a ratificação do posicionamento adotado pelos coordenadores e pró-
90 reitores da ProEx sobre as análises efetuadas ou propor correções ou revisões à essas análises, antes de
91 a decisão final ser tomada pelo plenário do CoEx. Uma longa discussão teve início, uma vez que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



92 existiam diferentes compreensões a respeito de como encaminhar estas atividades, dadas as
93 especificidades dos diferentes editais aos quais estão vinculadas, notadamente o de ACIEPE. Ao final,
94 surgiram como propostas ratificar a proposta original apresentada pelos coordenadores e pró-reitores
95 da ProEx e contida na tabela encaminhada junto à pauta desta reunião ou então não ratificar esta
96 proposta. Caso não fosse ratificada, as atividades poderiam ser analisadas individualmente ou por tipo
97 de problema apontado como causa para a não aprovação ou concessão de recursos. Dentre os
98 membros com direito a voto, a votação foi unânime pela manutenção da proposta elaborada pelos
99 coordenadores e pró-reitores da ProEx, encaminhando ao CoEx a mesma tabela ora apresentada, sem
100 alterações das condições de deferimento e indeferimento então propostas. No sentido de encaminhar
101 ao CoEx algumas das preocupações apontadas como causas para os problemas encontrados durante a
102 longa discussão desta temática, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo propôs encaminhar àquele
103 Conselho a sugestão de criação de tutoriais e material explicativo a respeito dos procedimentos
104 administrativos da ProEx, especialmente aqueles relacionados à tramitação e ao processo de
105 aprovação de atividades vinculadas aos Editais ProEx, bem como a revisão dos editais, por meio da
106 criação de comissões revisoras, com a finalidade de torná-los mais claros, abrangentes e adequados à
107 instrução dos coordenadores de atividades de extensão, proposta que foi plenamente aceita.

108 Nada mais havendo para tratar, o Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo agradeceu a presença de
109 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em
110 Administração da Pró-Reitoria de Extensão, na qualidade de secretário desta reunião, lavrei a presente
111 Ata, a qual assino, após ser assinada pelo Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo e pelos demais
112 membros presentes.

113 Prof. Dr. Rodolfo Antônio de Figueiredo (Presidente) _____

114 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores da ProEx) _____

115 Prof. Dr. Marcos Arduin (pelo CCBS) _____

116 Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos (pelo CECH) _____

117 Prof.^a Dr.^a Cecília Candolo (pelo CCET) _____

118 Prof.^a Dr.^a Marta Cristina Marjotta Maistro (pelo CCA) _____

119 Servidora Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

120 Prof.^a Dr.^a Eliane da Silva Grazziano (Coordenadora da CCur) _____

121 Prof.^a Dr.^a Vera Alves Cepêda (Coordenadora da CPE) _____

122 Servidora Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora da CAEv) _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113
E-mail: proex@ufscar.br
CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



- 123 Servidora Sra. Aline Chulu Gonçalves Souza (Secretária do CoEx) _____
- 124 Servidor Sr. Diego Profitti Moretti (Secretário da CAE/CoEx) _____